

Lei nº 137.

Dispõe sobre ajuda de custo, (diária) - fixa subsídios representação do prefeito.

O povo do Município de Simonésia, seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O subsídio e Representação do prefeito Municipal de Simonésia, passarão a ser fixados da seguinte maneira.

Cargo.

8-02-0 - Subsídio do Prefeito	42.000,00
8-02-0 - Representação do Prefeito	18.000,00
	R\$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º - serão por dotação próprias do orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entra em vigor esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 15 de setem.

8
ano de 1958.

a) Aparício Alves Caldeira - Prefeito

a) José de Souza Fiana - Resp. pelo Secretário